

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**DECLARAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de direito, que a entidade denominada **"FUNDAÇÃO GOL DE LETRA"**, CNPJ 02.820.605/0001-54, cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, devidamente analisada por meio do processo SEI nº 6010.2023/0002766-4, mantendo o mérito social e, conseqüentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal, nos termos do Decreto nº 343.370, de 23 de junho de 2003.

Para a próxima atualização trienal consulte:

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/utilidade\\_publica](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/utilidade_publica).

A presente declaração tem validade de 3 (três) anos, a contar da data de sua expedição.



**Edson Aparecido dos Santos**  
**Secretário do Governo Municipal**

Em 06/02/2024, às 15:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097782024** e o código CRC **DFD692**.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

O seguinte documento publico integra este ato [096364879](#)

**Documento:** [097722168](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

**6010.2023/0002766-4 - Título de Utilidade Pública: atualização**

**Despacho deferido**

**Interessados:** FUNDACAO GOL DE LETRA

**DESPACHO:**

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social [096218157](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [096393485](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada **“FUNDAÇÃO GOL DE LETRA”**, CNPJ 02.820.605/0001-54, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 43.370, de 23 de junho de 2003.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

O seguinte documento público integra este ato [096393494](#)

**Documento:** [097721842](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

**6010.2023/0003629-9 - Título de Utilidade Pública: atualização**

**Despacho deferido**

**Interessados:** INSTITUTO OLIVEIRA E SCHURT

**DESPACHO:**

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação [096800020](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [096936376](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º, da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada **“INSTITUTO OLIVEIRA E SCHURT”**, CNPJ 10.634.676/0001-90, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 57.820, de 3 de agosto de 2017.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

O seguinte documento público integra este ato [096936645](#)

**Documento:** [097721670](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

**6010.2023/0003930-1 - Título de Utilidade Pública**

**Despacho deferido**

**Interessados:** RENASSAINCE - FAZER O BEM AOS MENOS FAVORECIDOS

**DESPACHO:**

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social [096581830](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [096943414](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada **“RENASSAINCE - FAZER O BEM AOS MENOS FAVORECIDOS”**, CNPJ 10.724.534/0001-14, de concessão do Título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a SGM/AJ/DECRETOS para as demais providências.

O seguinte documento publico integra este ato [096943539](#)

**Documento:** [097722075](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

**6010.2023/0003023-1 - Título de Utilidade Pública: atualização**

**Despacho deferido**

**Interessados:** INSTITUTO DOM BOSCO

**DESPACHO:**

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social [096930000](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [097100884](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º da Lei nº 18.067, de

2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada **“INSTITUTO DOM BOSCO”**, CNPJ 60.802.154/0001-29, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 8.610, de 15 de janeiro de 1970.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

O seguinte documento público integra este ato [097101121](#)

**Documento:** [097721850](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

**6010.2023/0003765-1 - Título de Utilidade Pública: atualização**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA EM CRISTO

**DESPACHO:**

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação [096816390](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [096926902](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º, da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada **“ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA EM CRISTO”**, CNPJ 11.001.785/0001-33, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 60.046, de 6 de janeiro de 2021.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

O seguinte documento publico integra este ato [096930177](#)

**Documento:** [097721944](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

**6010.2023/0003869-0 - Título de Utilidade Pública: atualização**

**Despacho deferido**

**Interessados:** INSTITUTO ECUMENICO SANTO EXPEDITO

**DESPACHO:**

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação [096799827](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [096933709](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º, da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada **“INSTITUTO ECUMÊNICO SANTO EXPEDITO”**, CNPJ 61.061.164/0001-13, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 54.634, de 26 de novembro de 2013.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

O seguinte documento público integra este ato [096933992](#)

**Documento:** [097721494](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

**6010.2023/0004280-9 - Título de Utilidade Pública: atualização**

**Despacho deferido**

**Interessados:** OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ

**DESPACHO:**

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação [096947254](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [097020270](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º, da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada **“OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ - OSEL”**, CNPJ 18.301.267/0001-84, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 52.613, de 31 de agosto de 2011.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

O seguinte documento público integra este ato [097020329](#)

**Documento:** [097722105](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

**6010.2022/0003829-0 - Título de Utilidade Pública: atualização**

**Despacho deferido**

**Interessados:** GRUPO PELA VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIDADE DO DOENTE DE AIDS DE SÃO PAULO -

PELA VIDDA-SP

**DESPACHO:**

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social [095440933](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [096108986](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada **“GRUPO PELA VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIDADE DO DOENTE DE AIDS DE SÃO PAULO - PELA VIDDA-SP”**, CNPJ 67.836.288/0001-00, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 45.830, de 12 de abril de 2005.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

O seguinte documento público integra este ato [096109513](#)

**Documento:** [097722134](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

**6010.2024/0000011-3 - Título de Utilidade Pública: atualização**

**Despacho deferido**

**Interessados:** FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI

**DESPACHO:**

I. À vista da manifestação da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [096348144](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 13 da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada **“FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI”**, CNPJ 55.401.178/0001-36, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 45.531, de 25 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 47.478, de 18 de julho de 2006.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

O seguinte documento público integra este ato [096383055](#)

**Documento:** [097722345](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

**6010.2023/0001945-9 - Título de Utilidade Pública: atualização**

**Despacho deferido**

**Interessados:** APAT - ASSOCIAÇÃO PARA PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM TRANSPLANTE

**DESPACHO:**

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social [096426043](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [096961749](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada **“APAT - ASSOCIAÇÃO PARA PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM TRANSPLANTE”**, CNPJ 05.606.400/0001-69, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 46.234, de 29 de agosto de 2005.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

O seguinte documento público integra este ato [096963755](#)

**Documento:** [097721695](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

**6010.2021/0003317-2 - Título de Utilidade Pública: atualização**

**Despacho deferido**

**Interessados:** INSTITUTO VIDA NOVA INTEGRAÇÃO SOCIAL EDUCAÇÃO E CIDADANIA

**DESPACHO:**

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Saúde [096044285](#) e da Assessoria Técnica da Casa Civil [096095787](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada **“INSTITUTO VIDA NOVA, INTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CIDADANIA”**, CNPJ 03.855.787/0001-61, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 51.971, de 2 de dezembro de 2010.